



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

Contratação de serviços de despachante para realização de procedimentos administrativos junto ao DETRAN, visando a regularização, registro, emplacamento e transferência de veículo oficial da Câmara Municipal, incluindo o agendamento, acompanhamento e realização das vistorias necessárias a um veículo automotor tipo minivan, SPIN LTZ 1.8 L ano 2025 modelo 2026, zero quilômetro.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

Item	Descrição
1	Contratação de serviços de despachante para realização de procedimentos administrativos junto ao DETRAN, visando a regularização, registro, emplacamento e transferência de veículo oficial da Câmara Municipal, incluindo o agendamento, acompanhamento e realização das vistorias necessárias a um veículo automotor tipo minivan, SPIN LTZ 1.8 L ano 2025 modelo 2026, zero quilômetro, pintura preto ouro negro; com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes; flex (álcool/gasolina); transmissão automática com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré; 04 portas; motorização mínima de 106 cv; direção elétrica ou hidráulica ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



eletro-hidráulica; ar condicionado; freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de partida em rampa; no mínimo 06 airbags (frontais, laterais e de cortina); vidros elétricos
--

04. JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de serviços de despachante para suprir a demanda da Câmara Municipal quanto à regularização de veículo oficial recém-adquirido, sendo este o primeiro veículo pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo.

A presente contratação faz-se necessária para a realização dos procedimentos administrativos junto ao DETRAN, incluindo registro, emplacamento, emissão de documentos e vistorias obrigatórias, garantindo que o veículo esteja devidamente regularizado e apto à utilização.

Considerando a complexidade dos trâmites burocráticos e a necessidade de conhecimento técnico específico, a contratação de profissional especializado assegura maior eficiência, celeridade e conformidade legal na execução dos serviços, evitando atrasos ou inconsistências no processo de regularização.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, mostrando-se a medida mais adequada para atendimento célere da demanda administrativa.

05. VALORES

A Contratante pagará à contratada um valor estimado, com base em pesquisa de preços realizadas com atas de outros municípios e câmaras de vereadores, painel de preços do TCE/SC, e Portal de Contratações Públicas.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, garantindo, qualidade, regularidade.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 802,61 (oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos).

11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo de entrega será conforme os prazos e tramitações com o DETRAN e o contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, desde que haja necessidade e interesse da câmara, conforme previsto na Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



12.INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº186, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com, central@camaradc.sc.gov.br

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Dionísio Cerqueira-SC 20 de abril de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1.DESCRICÃO DO OBJETO: Contratação de serviços de despachante para realização de procedimentos administrativos junto ao DETRAN, visando a regularização, registro, emplacamento e transferência de veículo oficial da Câmara Municipal, incluindo o agendamento, acompanhamento e realização das vistorias necessárias a um veículo automotor tipo minivan, SPIN LTZ 1.8 L ano 2025 modelo 2026, zero quilômetro.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de: (x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra

2.ANÁLISE DA PESQUISA: A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021**, conduzida dos dias 06 a 20 de abril de 2026. A pesquisa utilizou a metodologia média, por meio de pesquisa realizada com empresas que fornecem orçamento para órgãos públicos atas de preços de outras prefeituras e câmaras de vereadores, pesquisados pelo Portal de Contratações Pública e no Painel de Preços do TCE/SC . O objetivo da pesquisa foi analisar os valores praticados no mercado para identificar um preço referencial estimado, garantindo transparência, legalidade e competitividade na contratação.

Preço de Referência: A estimativa preliminar do valor da contratação de todos os serviços e taxas é R\$ 802.61 (oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos, conforme pesquisa realizada.

<u>Descrição</u>	<u>Unidad</u> <u>e</u>	<u>Valor</u>	<u>Total</u>
Contratação de serviços de despachante para realização de procedimentos administrativos junto ao DETRAN, visando a regularização, registro, emplacamento e transferência de	1	R\$ 802,61	R\$ 802,61



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



<p>veículo oficial da Câmara Municipal, incluindo o agendamento, acompanhamento e realização das vistorias necessárias a um veículo automotor tipo minivan, SPIN LTZ 1.8 L ano 2025 modelo 2026, zero quilômetro, pintura preto ouro negro; com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes; flex (álcool/gasolina); transmissão automática com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré; 04 portas; motorização mínima de 106 cv; direção elétrica ou hidráulica ou eletro-hidráulica; ar condicionado; freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de partida em rampa; no mínimo 06 airbags (frontais, laterais e de cortina); vidros elétricos</p>			
MÉDIA TOTAL			R\$ 802,61

The screenshot shows the 'Paineir Transparência TCE SC' website. A search for 'despachante' has been performed, resulting in a table with the following data:

UG	Número Edital Licitação	Modalidade	N. S. It.	Descrição Item	Qtd Item Licita.	U. de M.	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante
Totais					1	UN	R\$858,00	858,00	
Prefeitura Municipal de Mondai	DL24/2025	Dispensa de Licitação	3	SERVICO DE DESPACHANTE PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO, TAXAS, HONORARIOS E PLACAS DA NOVA AMBULANCIA RENAULT	1	UN	R\$858,00	858,00	ARI CRISTOFOLI
Prefeitura Municipal de Mondai	DL24/2025	Dispensa de Licitação	3	SERVICO DE DESPACHANTE PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO, TAXAS, HONORARIOS E PLACAS DA NOVA AMBULANCIA RENAULT	1	UN	R\$858,00	858,00	MONDAI PLACAS LTDA
Prefeitura Municipal de Mondai	DL24/2025	Dispensa de Licitação	3	SERVICO DE DESPACHANTE PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO, TAXAS, HONORARIOS E PLACAS DA NOVA AMBULANCIA RENAULT	1	UN	R\$858,00	858,00	MV MONDAI VISTORIAS LTDA
Prefeitura Municipal de Mondai	DL24/2025	Dispensa de Licitação	3	SERVICO DE DESPACHANTE PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO, TAXAS, HONORARIOS E PLACAS DA NOVA AMBULANCIA RENAULT	1	UN	R\$858,00	858,00	R & F DESPACHANTE LTDA

<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/paineldeprecos/index.html>

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/paineldeprecos/index.html

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Sobre Visão Geral Detalhamento

Ano Homologação: 2025
Descrição Item: PRESTACAO DE SERVI...
MesAno Homol...: abr/2025
Número Edital L...: DL14/2025

Ente: Pesquise até 5 palavras para pesquisar nos Itens. Escreva os itens que quer excluir dos resultados.

Macrorregião: despachante

UG: Câmara Municipal de Balneário Camboriú

UG	Número Edital Licitação	Modalidade	Numero Sequê... Item	Descrição Item	Qtd Item Licita...	Unidade de Medida	Valor Unitário	
Totais					1		R\$637,33	6
Câmara Municipal de Balneário Camboriú	DL14/2025	Dispensa de Licitação	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIO DE DESPACHANTES	1	UNIDADE	R\$637,33	6

Calendários

Tribunal de Contas de Santa Catarina

Última atualização em 17/04/2026 15:35

ATA FINAL

MUNICIPIO DE SILVEIRANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRANIA

Dispensa Eletrônica - 18/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
08/10/2025 16:48	09/10/2025 08:00	15/10/2025 08:14

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (CARROS DE PASSEIO, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, CARRETINHA), COM VISTORIA EM ECV E FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL.	R\$ 600,00	10	SVÇ	Homologado
0002	SERVIÇO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (MOTOCICLETAS), COM VISTORIA EM ECV E FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL.	R\$ 550,00	5	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/10/2025 - 16:12	2 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Serviço de Despachante.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Dispensa

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista da instrução processual constante nos autos do **Processo Administrativo nº 161/2025 PMPB**, **Dispensa de Licitação nº. 66/2025**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a deflagração do procedimento, conforme solicitado e devidamente justificado pelo setor requisitante, cujo objeto trata-se de **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E DO SUBSEQUENTE EMPLACAMENTO DO VEÍCULO RENAULT LOGAN, PLACAS QHO-8136, PARA A FROTA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA. ESTA AQUISIÇÃO É RESULTADO DE UMA DOAÇÃO EFETUADA PELO FÓRUM DA COMARCA DE LAGUNA.**

	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Vistoria Veicular	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
2	Taxa Detran	1	R\$ 183,12	R\$ 183,12
3	Honorário Despachante	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
4	Placa de Veículo	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

- **VALOR TOTAL: R\$ 1.123,12 (mil cento e vinte e três reais e doze centavos);**
- **CONTRATADO: DESPACHANTE BRAVENSE LTDA, CNPJ Nº. 26.375.321/0001-64.**

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos legais e os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários para a adoção da modalidade proposta, especialmente no tocante à motivação da escolha do fornecedor/prestador de serviço, à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado e à demonstração do interesse público envolvido.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, a pesquisa foi realizada com empresas com histórico de contratações com órgãos públicos, como câmaras de vereadores, prefeituras municipais. A pesquisa foi realizada através de atas públicas, pesquisas no Portal de Contratações Públicas, Painel de Preços do TCE/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Dionísio Cerqueira-SC 20 de abril de 2026.

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo Administrativo para Licitação nº 012/2026

1. OBJETO:

Contratação de serviços de despachante para realização de procedimentos administrativos junto ao DETRAN, visando a regularização, registro, emplacamento e transferência de veículo oficial da Câmara Municipal, incluindo o agendamento, acompanhamento e realização das vistorias necessárias a um veículo automotor tipo minivan, SPIN LTZ 1.8 L ano 2025 modelo 2026, zero quilômetro.

Item	Descrição
1	Contratação de serviços de despachante para realização de procedimentos administrativos junto ao DETRAN, visando a regularização, registro, emplacamento e transferência de veículo oficial da Câmara Municipal, incluindo o agendamento, acompanhamento e realização das vistorias necessárias a um veículo automotor tipo minivan, SPIN LTZ 1.8 L ano 2025 modelo 2026, zero quilômetro, pintura preto ouro negro; com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes; flex (álcool/gasolina); transmissão automática com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré; 04 portas; motorização mínima de 106 cv; direção elétrica ou hidráulica ou eletro-hidráulica; ar condicionado; freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de partida em rampa; no mínimo 06 airbags (frontais, laterais e de cortina); vidros elétricos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços de despachante para suprir a demanda da Câmara Municipal quanto à regularização de veículo oficial recém-adquirido, sendo este o primeiro veículo pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo.

A presente contratação faz-se necessária para a realização dos procedimentos administrativos junto ao DETRAN, incluindo registro, emplacamento, emissão de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



documentos e vistorias obrigatórias, garantindo que o veículo esteja devidamente regularizado e apto à utilização.

Considerando a complexidade dos trâmites burocráticos e a necessidade de conhecimento técnico específico, a contratação de profissional especializado assegura maior eficiência, celeridade e conformidade legal na execução dos serviços, evitando atrasos ou inconsistências no processo de regularização.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, mostrando-se a medida mais adequada para atendimento célere da demanda administrativa.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 802,61 (oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Para fins de referência, os valores estimados encontram-se na tabela seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>Valor total estimado</u>
Contratação de serviços de despachante para realização de procedimentos administrativos junto ao DETRAN, visando a regularização, registro, emplacamento e transferência de veículo oficial da Câmara Municipal, incluindo o agendamento, acompanhamento e realização das vistorias necessárias a um veículo automotor tipo minivan, SPIN LTZ 1.8 L ano 2025 modelo 2026, zero quilômetro, pintura preto ouro negro; com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes; flex (álcool/gasolina); transmissão automática com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré; 04 portas; motorização mínima de 106 cv; direção elétrica ou hidráulica ou eletro-hidráulica; ar condicionado; freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de partida em rampa; no mínimo 06 airbags (frontais, laterais e de cortina); vidros elétricos.	R\$ 802,61



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:

O prazo de entrega do serviço será conforme solicitado.

Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.

A liquidação da despesa será realizada após o serviço prestado.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;

E a nota fiscal que será emitida deverá ser conforme a IN RFB 1.234/2012.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme datas previstas neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA RORROGAÇÃO:

O prazo de entrega será conforme os prazos e tramitações com o DETRAN e o contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, desde que haja necessidade e interesse da câmara, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores,

Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 20 de abril de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2026

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Evertto Fragozo, Casado, Portador do CPF Nº 056.683.259-38

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – *Contratação de serviços de despachante para realização de procedimentos administrativos junto ao DETRAN, visando a regularização, registro, emplacamento e transferência de veículo oficial da Câmara Municipal, incluindo o agendamento, acompanhamento e realização das vistorias necessárias a um veículo automotor tipo minivan, SPIN LTZ 1.8 L ano 2025 modelo 2026, zero quilômetro.*

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos serviços entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá apresentar o certificado de garantia acordado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá fornecer os serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 20 de abril de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF: